**Ano XXVIII** 

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

N° 5486



# **BOA VISTA**

Terça-feira 19 de Outubro de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

Pregão Eletrônico nº 238/2021 - Registro de Preços Processo nº 011016/2021 SMSA

Objeto: Eventual aquisição de fórmulas alimentares para uso oral e/ou enteral se justifica para atender aos pacientes que possuem vias alternativas de alimentação (sondas enterais), ou que necessitam de suplementação oral.

Entréga das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 04/11/2021 às 10h (Horário de

Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

Pregão Eletrônico nº 237/2021-Registro de Preços Processo nº 000404/2021 - SMAG

Objeto: Eventual aquisição sob o Sistema de Registro de Preços de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas — SMAG e demais órgãos participantes, de acordo com as especificações do Termo de Referência.

Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 03/11/2021 às 9h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/11/2021 às 10h (Horário de

Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima Pregoeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 PROCESSO Nº 017716/2021 - SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE EN-GENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRU-ÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA NATURAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 03/11/2021 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 - Boa Vista - RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal http:// transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrencia@gmail. com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

> Artur José Lima Cavalcante Filho Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO** 

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 PROCESSO Nº 017713/2021 - SEMGES

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CENTENÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: 03/11/2021 às 12h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal http://

2

transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrencia@gmail. com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

> Artur José Lima Cavalcante Filho Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 116/2021 - Registro de Preços Processo nº 005465/2021 - SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 109/E– 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5464, de 14/09/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa F.A.L. COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, fulcrado na resposta da Procuradoria Geral do Município – PGM, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Néria Gardênia Pontes Benicio Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **COMUNICADO**

Pregão Presencial nº 007/2021 Processo nº 015711/2021- SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 109/E- 2021, publicado no

Diário Oficial do Município nº 5464, de 14/09/2021, torna público que, fulcrado no parecer da análise da qualificação técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, decidiu HABILITAR a empresa: E. A. DE LACERDA EIRELI - EPP, ocasião em que fica designada a Reabertura da Sessão para o dia 21/10/2021 às 9h (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

André Nóbrega Ferreira Lima Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 014305/2021-SMEC
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS
MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

#### **COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA e DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa TERCOM SERVIÇO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA por não atender na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho Presidente da CPL

## **PODER EXECUTIVO**

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Gabinete Executivo
Paulo Roberto Bragato
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Comissão Permanente de Licitação
Artur José Lima Cavalcante Filho
Consultora Geral

Alessandra Gonçalves Corleta

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Publicos e
Meio Ambiente - SPMA
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Edvaldo Pires Hermógenes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Angélica dos Santos Leite
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa
Vista - FETEC
Daniel Soares Lima
Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Marcio Batista Herculano - Diretor
José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 242136 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 017926/2021 – SMEC, referente a aquisição de 306 (trezentos e seis) vagas para participação de Servidores da rede Municipal de ensino, junto ao "Curso Saeb Digital", com realização online, em favor da INSTITUTO CONHECER CNPJ: 17.681.574/0001-75, pelo valor total de R\$ 109.792,80 (cento e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), enquadra-se no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo Membro da CPL Aipana de Almeida Nobre Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 017926/2021 – SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuêlo Sales Silva Secretária Municipal de Educação e Cultura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 09 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores da Área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 004293/2021/SMSA.

Boa Vista - RR, em 15 de outubro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 515/2021-SMAG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

|      |        | I and the second |                                 | DATA      | REF.     | REF. | CONCESSÃO |
|------|--------|--|---------------------------------|-----------|----------|------|-----------|
| ORD. | MAT.   | NOME   | ESPECIALIDADE                   |           | ANTERIOR |      | A PARTIR  |
| 01   | 847554 | ANDERSON DOS SANTOS BARROS   | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
| 02   | 847598 | BERNARDETE DA SILVA SOUSA  | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
| 03   | 847595 | CARLOS NUNES MENDES NETO   | CIRURGIÃO DENTISTA              | 14.8.2015 | I-01     | I-02 | 14.8.2020 |
| 04   | 847555 | CHARLES DE SOUZA COSTA   | ENFERMEIRO                      | 18.8.2015 | E-01     | E-02 | 18.8.2020 |
| 05   | 847594 | CIRLENE DOS SANTOS SILVA   | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
| 06   | 847556 | CLAIR PEREIRA POERSCHKE  | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
| 07   | 847574 | DANIELA TRINDADE DE SOUSA  | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
| 08   | 847596 | DELMARRY DA SILVA AZEVEDO  | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
| 09   | 847557 | DOUGLAS RIBEIRO  | ENFERMEIRO                      | 27.8.2015 | E-01     | E-02 | 27.8.2020 |
| 10   | 847551 | EVA DA SILVA BESSA   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 17.8.2015 | C-01     | C-02 | 17.8.2020 |
| 11   | 847604 | FRANCISCA ZÉLIA FEITOSA RODRIGUES  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
| 12   | 847576 | ISABEL FILIZZOLA VASCONCELOS   | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
| 13   | 847589 | JACQUELINE DE AGUIAR BARROS  | BIOQUÍMICO                      | 25.8.2015 | E-01     | E-02 | 25.8.2020 |
| 14   | 847597 | JEFFERSON ACIOLI DE SOUZA  | CIRURGIÃO DENTISTA              | 13.8.2015 | I-01     | I-02 | 13.8.2020 |
| 15   | 847536 | JHOMERSON NUNES DE LIMA  | ENFERMEIRO                      | 24.8.2015 | E-01     | E-02 | 24.8.2020 |
| 16   | 847602 | JORGEANA MARIA DE LIMA SOUSA   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
| 17   | 847558 | JOSE CLEITON SOUZA BRITO   | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
| 18   | 847606 | JULIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
| 19   | 847577 | KARINA BRASIL WANDERLEY  | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
| 20   | 847586 | LAURA PATRICIA SALES FARIAS  | BIOQUÍMICO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
| 21   | 847578 | LEANDERSON DE ALMEIDA SANTIL   | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
| 22   | 847601 | LILIANE MENEZES BARBOSA  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
| 23   | 847584 | MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  | TÉCNICA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 24.8.2015 | C-01     | C-02 | 24.8.2020 |
|      |        | MARIA RAIMUNDA CARVALHO SOBRAL   | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
|      |        | MARIANA DE PAULA OLIVEIRA  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
|      |        | MICHAELE PEREIRA DOS SANTOS  | ENFERMEIRO                      | 24.8.2015 | E-01     | E-02 | 24.8.2020 |
|      |        | ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS COSTA  | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
|      |        | PATRICIA RUMALDA PEREZ CASTILLO  | BIOMEDICO                       | 17.8.2015 | E-01     | E-02 | 17.8.2020 |
|      |        | RAIMUNDA ANDRADE   | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2020 |
|      |        | RAYSSA LEITE DUTRA TRIANI  | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
|      |        | REJANE VALERIA CARVALHO DAS NEVES REINBOLD   | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
|      |        | ROSILENE MARIA DE AZEVEDO SOUZA  | ENFERMEIRO                      | 25.8.2015 | E-01     | E-02 | 25.8.2020 |
|      |        | SIOMARA DO SOCORRO MEDEIROS SAMPAIO  | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |
|      |        | TATIANE GOMES DE MORAES  | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015 | C-01     | C-02 | 13.8.2015 |
| 35   | 847590 | UIARA SENA SILVA   | BIOMÉDICO                       | 13.8.2015 | E-01     | E-02 | 13.8.2020 |

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 516/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413 e Sharinne Allanne de Jesus Avero, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 005314/2020/SMAG/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° Tornar sem efeito a Portaria n° 476/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município n° 5478, de 04 de outubro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Boa Vista - RR, em 15 de outubro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 517/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1° Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista e Agente Honorífico, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 15 de outubro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 517/2021-SMAG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

| NOME                                      | CARGO                                  | DESTINO                               | OBJETIVO   | PERÍODO   | DIAS | VALOR<br>DIÁRIA | VALOR<br>BRUTO |
|---|--|---------------------------------------|--|-----------|------|-----------------|----------------|
| Daniel Bernardino Zanona                  | Técnico em Enfermagem                  | Alto Alegre - RR                      | Para prestar suporte técnico para equipe de saúde,<br>monitoramento, vigilância e inspeção sanitária<br>em ambiente de trabalho. | 31/8/2021 | 0,5  | R\$ 273,00      | R\$ 136,50     |
| Danielle Christinne Avelino Ferreira Lima | Analista Municipal -<br>Fonoaudiólogo  | Alto Alegre - RR                      | Para prestar suporte técnico para equipe de saúde,<br>monitoramento, vigilância e inspeção sanitária<br>em ambiente de trabalho. | 31/8/2021 | 0,5  | R\$ 340,60      | R\$ 170,30     |
| Francisca Erineuda Sobral Teixeira        | Analista Municipal - Enfermeiro        | Alto Alegre - RR                      | Para prestar suporte técnico para equipe de saúde,<br>monitoramento, vigilância e inspeção sanitária<br>em ambiente de trabalho. | 31/8/2021 | 0,5  | R\$ 340,60      | R\$ 170,30     |
| Francisca Marta Lopes da Nobrega Loureiro | Analista Municipal -<br>Fisioterapeuta | Alto Alegre - RR                      | Para prestar suporte técnico para equipe de saúde,<br>monitoramento, vigilância e inspeção sanitária<br>em ambiente de trabalho. | 31/8/2021 | 0,5  | R\$ 340,60      | R\$ 170,30     |
| Jose Carlos Silva de Souza                | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 30/8/2021 | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Jose Carlos Silva de Souza                | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 31/8/2021 | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Jose Carlos Silva de Souza                | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 1/9/2021  | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Jose Carlos Silva de Souza                | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 8/9/2021  | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Jose Carlos Silva de Souza                | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 9/9/2021  | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Jose Carlos Silva de Souza                | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 10/9/2021 | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Jose Carlos Silva de Souza                | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 15/9/2021 | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Jose Carlos Silva de Souza                | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 16/9/2021 | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Jose Carlos Silva de Souza                | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 17/9/2021 | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Paulo Roberto Melo da Silva               | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 30/8/2021 | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Paulo Roberto Melo da Silva               | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 31/8/2021 | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Paulo Roberto Melo da Silva               | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 1/9/2021  | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Paulo Roberto Melo da Silva               | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 8/9/2021  | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Paulo Roberto Melo da Silva               | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 9/9/2021  | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |
| Paulo Roberto Melo da Silva               | Visitador Sanitário                    | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07.   | 10/9/2021 | 0,5  | R\$ 163,80      | R\$ 81,90      |

| Paulo Roberto Melo da Silva | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 15/9/2021 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------------------|--|-----------|-----|------------|------------|
| Paulo Roberto Melo da Silva | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 16/9/2021 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 17/9/2021 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 30/8/2021 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 31/8/2021 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 1/9/2021  | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 8/9/2021  | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 9/9/2021  | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 10/9/2021 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 15/9/2021 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 16/9/2021 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jean da Silva Souza         | Visitador Sanitário | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 17/9/2021 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90  |
| Jose Mariano Silva de Abreu | Agente Honorifico   | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 30/8/2021 | 0,5 | R\$ 240,24 | R\$ 120,12 |
| Jose Mariano Silva de Abreu | Agente Honorifico   | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 31/8/2021 | 0,5 | R\$ 240,24 | R\$ 120,12 |
| Jose Mariano Silva de Abreu | Agente Honorifico   | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 1/9/2021  | 0,5 | R\$ 240,24 | R\$ 120,12 |
| Jose Mariano Silva de Abreu | Agente Honorifico   | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 8/9/2021  | 0,5 | R\$ 240,24 | R\$ 120,12 |
| Jose Mariano Silva de Abreu | Agente Honorifico   | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 9/9/2021  | 0,5 | R\$ 240,24 | R\$ 120,12 |
| Jose Mariano Silva de Abreu | Agente Honorifico   | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 10/9/2021 | 0,5 | R\$ 240,24 | R\$ 120,12 |
| Jose Mariano Silva de Abreu | Agente Honorifico   | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 15/9/2021 | 0,5 | R\$ 240,24 | R\$ 120,12 |
| Jose Mariano Silva de Abreu | Agente Honorifico   | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 16/9/2021 | 0,5 | R\$ 240,24 | R\$ 120,12 |
| Jose Mariano Silva de Abreu | Agente Honorifico   | Interior do Município - área<br>rural | Para realizar termunebilização (UBVFOG) no<br>Projeto de Assentamento Truaru Vicinal 07. | 17/9/2021 | 0,5 | R\$ 240,24 | R\$ 120,12 |

#### Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 518/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 004649/2021/SMST e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Danielle Oliveira Silva, Guarda Civil Municipal, Matrícula 28008, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 15 de outubro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 519/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9°, inciso II, do Decreto 033/E, de 16 de março de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Naiani Grasiele Carnetti dos Santos, Diretora de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, no período de 20.09.2021 a 31.10.2021, conforme Ofício NUP 229047/2021.

Boa Vista - RR, em 15 de outubro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 520/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1°, inciso XIII, do Decreto n° 116/E, publicado no DOM n° 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o inciso II, do art. 9°, da Lei Complementar n°

6

003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Pereira Francelino, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Naiani Grasiele Carnetti dos Santos, no período de 20.09.21 a 31.10.21, afastada em virtude do art. 9°, inciso II, do Decreto 033/E, de 16 de março de 2020.

Boa Vista - RR, em 15 de outubro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

> PROCESSO N. 00000.0.004293/2021 ASSUNTO: Progressão Funcional

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

#### **DECISÃO**

[...]

12 . Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 17 e 18 da Lei n. 1.406/2012 e Decreto nº 123/E, de 15/9/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD e CONCEDO Progressão Funcional aos servidores listados no ANEXO ÚNICO e AUTORIZO o pagamento retroativo, conforme disponibilidade orçamentária.

[...]

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### **ANEXO ÚNICO**

|      | ANEXO UNICO  DATA REF. REF. CONCESSÃO |  |                                 |                  |                  |      |           |  |
|------|---------------------------------------|--|---------------------------------|------------------|------------------|------|-----------|--|
| ORD. | MAT.                                  | NOME                                       | ESPECIALIDADE                   | DATA<br>ADMISSÃO | REF.<br>ANTERIOR | REF. | A PARTIR  |  |
| 01   | 847554                                | ANDERSON DOS SANTOS BARROS                 | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 02   | 847598                                | BERNARDETE DA SILVA SOUSA                  | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 03   | 847595                                | CARLOS NUNES MENDES NETO                   | CIRURGIÃO DENTISTA              | 14.8.2015        | I-01             | I-02 | 14.8.2020 |  |
| 04   | 847555                                | CHARLES DE SOUZA COSTA                     | ENFERMEIRO                      | 18.8.2015        | E-01             | E-02 | 18.8.2020 |  |
| 05   | 847594                                | CIRLENE DOS SANTOS SILVA                   | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 06   | 847556                                | CLAIR PEREIRA POERSCHKE                    | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 07   | 847574                                | DANIELA TRINDADE DE SOUSA                  | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 08   | 847596                                | DELMARRY DA SILVA AZEVEDO                  | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 09   | 847557                                | DOUGLAS RIBEIRO                            | ENFERMEIRO                      | 27.8.2015        | E-01             | E-02 | 27.8.2020 |  |
| 10   | 847551                                | EVA DA SILVA BESSA                         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 17.8.2015        | C-01             | C-02 | 17.8.2020 |  |
| 11   | 847604                                | FRANCISCA ZÉLIA FEITOSA RODRIGUES          | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 12   | 847576                                | ISABEL FILIZZOLA VASCONCELOS               | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 13   |                                       | JACQUELINE DE AGUIAR BARROS                | BIOQUÍMICO                      | 25.8.2015        | E-01             | E-02 | 25.8.2020 |  |
| 14   |                                       | JEFFERSON ACIOLI DE SOUZA                  | CIRURGIÃO DENTISTA              | 13.8.2015        | I-01             | I-02 | 13.8.2020 |  |
| 15   |                                       | JHOMERSON NUNES DE LIMA                    | ENFERMEIRO                      | 24.8.2015        | E-01             | E-02 | 24.8.2020 |  |
| 16   | 847602                                | JORGEANA MARIA DE LIMA SOUSA               | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 17   | 847558                                | JOSE CLEITON SOUZA BRITO                   | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 18   | 847606                                | JULIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA              | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 19   | 847577                                | KARINA BRASIL WANDERLEY                    | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 20   | 847586                                | LAURA PATRICIA SALES FARIAS                | BIOQUÍMICO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 21   |                                       | LEANDERSON DE ALMEIDA SANTIL               | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 22   | 847601                                | LILIANE MENEZES BARBOSA                    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 23   | 847584                                | MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA          | TÉCNICA EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA | 24.8.2015        | C-01             | C-02 | 24.8.2020 |  |
| 24   |                                       | MARIA RAIMUNDA CARVALHO SOBRAL             | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 25   |                                       | MARIANA DE PAULA OLIVEIRA                  | TÉCNICO EM ENFERMAGEM           | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 26   |                                       | MICHAELE PEREIRA DOS SANTOS                | ENFERMEIRO                      | 24.8.2015        | E-01             | E-02 | 24.8.2020 |  |
| 27   | 847579                                | ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS COSTA          | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 28   | 847591                                | PATRICIA RUMALDA PEREZ CASTILLO            | BIOMÉDICO                       | 17.8.2015        | E-01             | E-02 | 17.8.2020 |  |
| 29   |                                       | RAIMUNDA ANDRADE                           | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2020 |  |
| 30   |                                       | RAYSSA LEITE DUTRA TRIANI                  | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 31   |                                       | REJANE VALERIA CARVALHO DAS NEVES REINBOLD | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 32   |                                       | ROSILENE MARIA DE AZEVEDO SOUZA            | ENFERMEIRO                      | 25.8.2015        | E-01             | E-02 | 25.8.2020 |  |
| 33   |                                       | SIOMARA DO SOCORRO MEDEIROS SAMPAIO        | ENFERMEIRO                      | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |
| 34   |                                       | TATIANE GOMES DE MORAES                    | TÉCNICO EM LABORATÓRIO          | 13.8.2015        | C-01             | C-02 | 13.8.2015 |  |
| 35   | 847590                                | UIARA SENA SILVA                           | BIOMÉDICO                       | 13.8.2015        | E-01             | E-02 | 13.8.2020 |  |

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004649/2021 Assunto: READAPTAÇÃO FUNCIONAL Origem: DANIELLE OLIVEIRA SILVA

**DECISÃO** 

[...]

15. Por tudo quanto foi exposto, em obediência ao princípio da legalidade, que exige do Administrador Público a observância dos ditames da Lei, em consonância com o quanto disciplinado no art. 37, § 13 da CF e art. 24 da LCM n. 003/2012 e autorizado pelo art. 1°, VIII, "d", do Decreto

n. 16/E, de 5 de fevereiro de 2015, DEFIRO o pedido de readaptação formulado pela servidora efetiva DANIELLE OLI-VEIRA SILVA, matrícula n. 28.008, Guarda Civil Municipal, para que passe a exercer, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta Decisão, o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EX-SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA N. 001/2021.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições resolve:

- 1. Tornar público o chamamento dos ex-servidores abaixo discriminados, a contar da data da ultima publicação, para comparecer no departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Secretaria, localizado na Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco (Palácio 09 de Julho), no horário das 08:h30 às 17:h30, para fins de atualização de endereço e dados bancários.
- 2. Os convocados deverão comparecer ao citado departamento, munidos de cópia de documento de identificação, (Carteira de identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho), CPF, com-provante de endereço e dados bancários.
- 3. Para esclarecimentos, contatar a Diretoria de Gestão de Pessoas pelo telefone (095) 3621-1742, WhatsApp 98411-9883 e/ ou email: gpdp.smag@gmail.com.

#### **CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO**

| DIA        | ORDEM NUMÉRICA | HORÁRIO        |
|------------|----------------|----------------|
| 21.10.2021 | 01 A 21        | 08:30 ÀS 17:30 |
| 22.10.2021 | 22 A 41        | 08:30 ÀS 17:30 |
| 25.10.2021 | 42 A 62        | 08:30 ÀS 17:30 |

NOME DOC TY CERVIDORS

| 02<br>03<br>04<br>05 | ADRIA MONICA RODRIGUES DA SILVA AINDAN BRITO MELVILLE ALBERTA DE FATIMA FELIX DA SILVA ALESSANDRA FONSECA SHIMIZU | 446.331.062-XX<br>844.272.562-XX<br>446.795.052-XX |
|----------------------|---|--|
| 03<br>04<br>05       | ALBERTA DE FATIMA FELIX DA SILVA  |  |
| 04                   |   | 446.795.052-XX                                     |
| 05                   | ALESSANDRA FONSECA SHIMIZU  |  |
| -                    |   | 563.241.621-XX                                     |
| 06                   | ANA LÚCIA SICSÚ DE OLIVEIRA   | 077.813.772-XX                                     |
| 00                   | ANA PAULA DANTAS MACEDO   | 851.166.103-XX                                     |
| 07                   | ANDREIA MUNHOZ DOS REIS   | 614.660.692-XX                                     |
| 08                   | ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS LIMA   | 112.231.702-xx                                     |
| 09                   | ARLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA   | 310.027.652-XX                                     |
| 10                   | CARLOS VITOR COSTA NERY   | 792.899.402-XX                                     |
| 11                   | CÁTIA CRISTINE MAGALHÃES HABERT   | 182.802.852-XX                                     |
| 12                   | CLAUDIA DANIELA CAMPOS ROCHA  | 627.631.702-XX                                     |
| 13                   | DOMENICO VANINI GRISI   | 674.812.564-XX                                     |
| 14                   | EDILON DOS SANTOS SIMAS   | 508.091.562-XX                                     |
| 15                   | EDILSON MAIA SOUZA  | 414.115.526-XX                                     |
| 16                   | EDIVALDO CLAUDIO AMARAL   | 074.792.202-XX                                     |
| 17                   | ERICO MAGALHAES DE OLIVEIRA   | 512.517.792-XX                                     |
| 18                   | EVANIL FERNANDES  | 643.623.027-XX                                     |
| 19                   | FERNANDA SILVA CREAZOLA   | 775.368.942-XX                                     |
| 20                   | FRANCINEIDE BECKMAN DE SOUZA  | 446.355.322-XX                                     |
| 21                   | GLEISON GOMES DA SILVA  | 510.183.222-XX                                     |
| 22                   | GLEYK DOS SANTOS RESENDE  | 383.079.102-XX                                     |
| 23                   | GREICEANNY SANTOS MENDES  | 916.115.802-XX                                     |
| 24                   | JAMES COELHO DE SOUZA   | 386.759.271-XX                                     |
| 25                   | JIRO SHIMIZU FILHO  | 267.346.561-XX                                     |
| 26                   | JOÃO LUIS NASCIMENTO PEREIRA  | 568.153.362-XX                                     |
| 27                   | JORGE WASHINGTON DE SOUZA HOLANDA   | 323.590.392-XX                                     |
| 28                   | JOSE SANTOS GOMEZ   | 644.463.362-XX                                     |
| 29                   | KATRIANE BARROSO DE CASTRO  | 704.631.662-XX                                     |
| 30                   | LAIRE ALBUQUERQUE TELES   | 259.029.623-XX                                     |
| 31                   | LIEGE MARIA BARROS DE AQUINO  | 022.101.342-XX                                     |
| 32                   | LUSIMAR ALMEIDA PINHEIRO  | 510.055.572-XX                                     |
| 33                   | MAELSON PINHO DE QUEIROZ  | 382.872.262-XX                                     |
| 34                   | MARCELO PEREZ MACIEL  | 008.724.467-XX                                     |
| 35                   | MARCOS FABIANO DE ALMEIDA MACHADO   | 540.046.913-XX                                     |

|    |                                | •              |
|----|--------------------------------|----------------|
| 36 | MARIA APARECIDA TAUMATURGO     | 216.466.272-XX |
| 37 | MARIA DAS GRAÇAS P. MONTEIRO   | 299.158.997-XX |
| 38 | MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA    | 150.000.442-XX |
| 39 | MARIA JOSE VASCONCELOS VINHOTE | 110.932.502-XX |
| 40 | MARIANGELA JANSEN BERARDINELLI | 698.738.014-XX |
| 41 | MARIDALVA DA CRUZ LEITAO       | 077.460.082-XX |
| 42 | MARILENE MARIA DO NASCIMENTO   | 287.414.202-XX |
| 43 | MATILDE DA CONCEIÇÃO SOUSA     | 112.071.402-XX |
| 44 | NELVA RODRIGUES CADETE         | 320.107.882-XX |
| 45 | NILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS | 383.168.202-XX |
| 46 | OSWALDO BOTINELLY NETO         | 790.406.912-XX |
| 47 | RAILDA SALES DA SILVA ALVES    | 381.882.522-XX |
| 48 | RAIMUNDA GOMES LIMA            | 002.683.432-XX |
| 49 | REJANE SENA LEITAO             | 225.581.102-XX |
| 50 | RICARDO RODRIGUES DE AGUIAR    | 794.293.352-XX |
| 51 | RORAIMA DIAS VERAS             | 199.523.172-XX |
| 52 | ROSILENE SOUZA DA SILVA        | 591.215.562-XX |
| 53 | SANDERLY ARAUJO DOS SANTOS     | 225.675.502-XX |
| 54 | SUELLEN SILVA DE MACEDO ABBADE | 787.716.172-XX |
| 55 | TATIANA SOARES DE OLIVEIRA     | 837.049.222-XX |
| 56 | VALBERT COSTA DA SILVA         | 661.113.582-XX |
| 57 | VANIA DA SILVA CARMO           | 149.739.602-XX |
| 58 | VERA APARECIDA DE SOUZA        | 491.340.787-XX |
| 59 | VERA LUCIA BARROSO LIMA        | 276.987.269-хх |
| 60 | WALTER OLIVEIRA COSTA          | 225.675.502-XX |
| 61 | WESCLEY COSTA DA SILVA         | 626.221.022-XX |
| 62 | ZENI DE OLIVEIRA FRANCO        | 112.372.362-XX |

Boa Vista, 15 de outubro de 2021.

Irisleide dos Santos e Silva Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 12318/2020/SMEC (desm. nº 3626/2021) Espécie: Contrato nº 529/2021/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020 Valor Total: R\$ 24.499,00 (vinte e quatro mil, qua-

trocentos e noventa e nove reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HI-GIENIZAÇÃO E EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDÍVI-DUAL) PARA ATENDÈR AS NECESSIDADES NO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOTE XXIII.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 7.349,70 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recorsos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 7.349,70 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Revisos: PROPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 7.349,70 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 2.449,90 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-

ÇÃO E CULTURA.

8

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: CALUX COMERCIAL EIRELE - EPP

CNPJ: 03.578.434/0001-61

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contado da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 12318/2020/SMEC (desm. nº 3620/2021)

Espécie: Contrato nº 530/2021/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2020 Valor Total: R\$ 30.123,00 (trinta mil, cento e vinte e

três reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HI-GIENIZAÇÃO E EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVI-DUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO RETORNO AS AULAS PRESENCIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOTES VIII e XIV.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 977,40 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos);

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 9.271,90 (nove mil, duzentos e

setenta e um reais e noventa centavos);

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 9.832,70 (nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos);

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO, sendo solicitado para empenho o valor de R\$ 10.041,00 (dez mil e quarenta

e um mil reais).

Intervéniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-CÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.939.551/0001-64

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### PORTARIA Nº 155/2021 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 450-SMO/SA/2021, Processo nº 7280/2021-SMO, que tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia para serviços remanescentes da reforma da sede da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, no município de Boa Vista - RR.:

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a servidora: Letícia de Oliveira Barbosa, Engenheira Eletricista, CREA 091924401-7, lotada nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO

LTDA;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 15 de outubro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira Secretário Municipal de Obras – Adjunto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo no: 8198/2019/SMO

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

N° 374/SMO/SA/2019

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 374/SMO/SA/2019, referente ao reajuste no valor de R\$ 177.879,19 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00,

Fonte de Recursos: Próprios.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS CONTRATADA: NR CONSTRUÇÕES LTDA Data de Assinatura: 07 de outubro de 2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 008/2021** 

FIRMA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVI-COS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Tomada de Preço nº 004/2021, constante no Processo Administrativo nº 7280/2021-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 450/SMO/SA/2021 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICOS: Jéssica Souza Cerquinho, Engenheira Civil, CREA 0916927164 e Letícia De Oliveira Barbosa, Engenheira Eletricista CREA 091924401-7. FISCAL ADMINISTRATIVO: Daiane Rodrigues Da Silva, Cargo: Diretora de Departamento - A, Matrícula nº 43.267.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia para Serviços Remanescentes da Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, no Município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

RECURSOS PRÓPRIOS.

**DO PREÇO E PAGAMENTO:** 

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 1.748.950,29 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2229 — Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 — Fonte de Recurso: 001 — Valor R\$ 1.748.950,29 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos) — RECURSOS PRÓPRIOS.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira — Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço

emitida pela CÓNTRATANTE.

9

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira Secretário Municipal de Obras - Adjunto Engenheiro Civil CREA MG 55014/D

> Gleison Mesquita da Silva CPF nº 509.973.192-91 Representante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 055/2021 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° – Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora VANDERLI ALVES DOS SANTOS RIBAS, matrícula n° 27727, referente ao exercício 2020/2021, as quais foram suspensas através das Portarias 002/2021-GAB/SEPF, publicada no DOM n° 5300 de 25/01/2021 e 032/2021- GAB/SEPF, publicada no DOM n° 5425 de 21/07/2021, a serem usufruídas no período de 18.10.2021 à 16.11.2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 14 de outubro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 056/2021 - GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA, matrícula n° 43789, referente ao exercício 2020/2021, as quais foram suspensas através da Portaria 035/2021-GAB/SEPF, publicada no DOM n° 5430 de 28/07/2021, as quais seriam gozadas em 01.10.2021 à 15.10.2021, a serem usufruídas no período de 18.10.2021 à 02.11.2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 14 de outubro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS SUPERINTENDÊNCIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 46/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n° 508/SMAAI/SOF/DIVO F/2021(NUP.000.9.238545/2021) referente ao Processo de Compras n° 2181/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: R.W.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ n° 07.939.551/0001-64

#### **RESOLVE:**

Art 1° – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula n° 850.208, para fiscalizar o disposto no CONTRATO N° 508-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP.000.9.238545/2021) referente ao Processo de Compras n° 2181/2021/SMAAI;

Art 2° – Designar o servidor ROY ROGERES NI-CHOLL SANTOS matrícula n° 45076, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO N° 508-SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP.000.9.238545/2021) referente ao Processo de Compras n° 2181/2021/SMAAI.

Art. 3º Esta portaria tem efeito a contar do dia 14 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2181/2021/SMAAI

Espécie: Contrato nº 508/SMAAI/SOF/DIVOF/2021

(NUP. 000.9.238545/2021)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNE-CIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (CALCÁRIO AGRÍCOLA, FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES AGRÍCOLAS, HERBICI-DAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍ-GENAS – SMAAI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PMBV

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 593.750,00 (quinhentos e noventa e três

mil, setecentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA: 20 606 0057 2.207, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – FONTE DE RECURSOS: Próprios.

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Contratada: R.W.A. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ n° 07.939.551/0001-64.

Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2021.

Vigência: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas as exigências legais e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO

**COOPERADO: LAUDELINO PERUZZO** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Laudelino Peruzzo- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS – COOPERCINCO COOPERADO: EDILSON PEREIRA LOPES

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto- Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Edilson

Pereira Lopes- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS – COOPERCINCO
COOPERADO: SERGIO FERNANDES MEDEIROS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Sergio Fernandes Medeiros— Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Munici-pio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO COOPERADO: SAMUEL ALVES DA SILVA LIMA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Samuel Alves da Silva Lima – Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 05/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Editional de Carte de tal de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associati-vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: JOANILTON QUEIROZ DE SOUSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Joanilton Queiroz de Sousa- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 06/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: JOSIENE QUEIROZ DE SOUSA** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Josiene Queiroz de Şousa- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 07/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021 OBJETO: O presente Termo tem como objeto o pre-

paro e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: JOÃO VIEIRA DE SOUSA** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto- Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, João Vieira de Sousa- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 08/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS – COOPERCINCO COOPERADO: JOAILTON QUEIROZ DE SOUSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Joailton

Queiroz de Sousa- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 09/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Municipio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: MARIA DAS GRAÇAS PIRES DE OLIVEI-

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Maria das Graças Pireș de Oliveira- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

## **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 10/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Municí-pio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: JOÃO SILVA MEDEIROS** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEÍROS – Presidente da Coopercinco, João Silva Medeiros- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 12/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: SELMA FERNANDES MEDEIROS** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDÉS MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Selma Fernandes Medeiros- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 14/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Ana Rodrigues de Oliveira- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 15/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS – COOPERCINCO COOPERADO: ILDEANE VIEIRA LOPES

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Ildeane Vieira Lopes- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 16/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Munici-pio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO COOPERADO: GERISVAN ALVES DA SILVA LIMA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Gerisvan Alves da Silva Lima- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 17/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Editional de Carte de tal de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associati-vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: CCOOPEI AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO **CCOOPERATIVA** 

**COOPERADO: ELIANE KORINIVSKI** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Eliane Korinivski- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 18/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: CCOOPEI AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO **CCOOPERATIVA** 

**COOPERADO: ANTONIO CARLOS ARAUJO** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Antonio Carlos Araujo- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 19/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: BENAIAS GONÇALVES BARBOSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS — Presidente da Coopercinco, Benaias Gonçalves Barbosa— Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá viaência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 20/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: DEDIT BURG** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretá-rio Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Dedit

Burg- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 21/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Munici-pio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: JOSE BARROS DE OLIVEIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Jose Bar-

ros de Oliveira- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 22/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Editional de Carte de tal de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associati-vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS – COOPERCINCO
COOPERADO: ANGELA MARIA MACHADO VIDAL

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Angela

Maria Machado Vidal- Cooperado.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 23/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: ADRIELLY VIDAL DA SILVA** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Adrielly Vidal da Silva- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 24/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ROSILEIA HENRIQUE DA SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDETROS - Presidente da Coopercinco, Rosileia Henrique da Silva- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá viaência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 25/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: MARCIO JULIANO WOJAHN

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Marcio Ju-

liano Wojahn- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 26/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Munici-pio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: CRISTIANO BERTOL MARTINS** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Cristiano Bertol Martins- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Editional de Carte de tal de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associati-vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ROBERTO BERTOL MARTINS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Roberto

Bertol Martins— Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 29/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: NILTON SILVA MARTINS** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Nilton Silva Martins-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 30/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: GENIRA BORGES BERTOL** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Genira Borges Bertol- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá viaência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 31/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ANDRE BERTOL MARTINS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Andre

Bertol Martins— Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 32/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Municipio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ELANE BATISTA PAIXAO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Elane Batista Paixao\_ Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 33/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Editional de Carte de tal de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associati-vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: LUCAS ARAUJO MARTINS** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Lucas

Araujo Martins- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 34/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: NELMA RODRIGUES DE CARVALHO** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Nelma Rodrigues de Carvalho- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 35/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: JURANDIR OLIVEIRA SANTOS** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEÏROS – Presidente da Coopercinco, Jurandir Oliveira Santos– Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 36/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS – COOPERCINCO COOPERADO: ALZIRO COELHO REIS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Alziro Coelho Reis— Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 37/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Munici-pio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: KALINE RIBEIRO PEREIRA PRADO** ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Kaline Ribeiro Pereira Prado- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 38/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Editional de Carte de tal de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associati-vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ANTONIA JOSY DE CASTRO MATEUS ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Antonia

Josy de Castro Mateus— Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato. **Guilherme Carneiro Adiuto** 

Secretário Municipal de Agricultura e Ássuntos Indígenas

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 42/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: AMANDA LEANDRO MEDEIROS** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto — Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDETROS – Presidente da Coopercinco, Amanda Leandro Medeiros- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 43/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: JOSE VILEMAR BOTELHO** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDETROS - Presidente da Coopercinco, Jose Vilemar Botelho- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 44/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: REGIRENE SOUZA MIRANDA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Regirene Souza Miranda- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 45/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Munici-pio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: KIBSON SOUZA ARAUJO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Kibson Souza Araujo- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 46/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Editional de Carte de tal de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associati-vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: ISRAEL MESQUITA DE SOUSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretá-rio Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Israel Mesquita de Sousa- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 47/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: GLEISON SILVA QUEIROZ** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Gleison Silva Queiroz- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 49/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

COOPERADO: JULIANE ALVES BARBOSA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto — Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Juliane Alves Barbosa- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 51/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO COOPERADO: JARDIM DAS COPAIBAS

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Jardim das Copaibas— Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 52/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Municipio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO COOPERADO: HENRIQUE GERALDO MARTINS DA

SILVA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Henrique Geraldo Martins da Silva– Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

## **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 53/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Municí-pio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: FAGNER PACHECO DOS SANTOS** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Fagner Pacheco dos Santos— Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 54/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: EVA CRISSILENE CRUZ SILVA** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDÉS MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Eva Crissilene Cruz Silva- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 56/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricul-tura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: HELISIETE FRANÇA SILVA** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDETROS - Presidente da Coopercinco, Helisiete França Silva- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá viaência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 57/2021

MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO
COOPERADO: ANNABELLY MONTEIRO PENA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Annabelly Monteiro Pena- Cooperado. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze)

meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 58/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Municipio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CINCO POLOS - COOPERCINCO COOPERADO: CEZITA PEREIRA COELHO

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Cezita Pereira Coelho- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

Guilherme Carneiro Adjuto Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 59/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Editional de Carte de tal de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associati-vismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CINCO POLOS – COOPERCINCO COOPERADO: CESAR GONÇALVES MOREIRA

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto — Secretá-rio Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FERNANDES MEDEIROS — Presidente da Coopercinco, Cesar Gonçalves Moreira- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO No: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 60/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público n° 001/2021, e o Processo n° 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** 

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: ASAFET** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Asafet-Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021 ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 73/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021 OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associati-

vismo em Boa Vista. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-

PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: MARIA DA LUZ ROCHA DE FARIAS** ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS – Presidente da Coopercinco, Maria da Luz Rocha de Farias- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Município de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA NOVA AMAZÔNIA I - CO-**OPNOVA** 

COOPERADO: PEDRO PAULO RAMOS R. NASCIMEN-

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto - Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, FRANCISCO TEIXEIRA LIMA— Presidente da COOPNOVA, Pedro Paulo Ramos R. Nascimento- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 4759/2021

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 40/2021 MODALIDADE: Chamamento público nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o preparo e correção do solo pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas do Municipio de Boa Vista/RR (SMAAI), nas propriedades de agricultura familiar HABILITADAS para este fim, conforme o Editura de Champanata Pública nº 001/2021 e o Processo nº tal de Chamamento Público nº 001/2021, e o Processo nº 4759/2021/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperatismo e o associativismo em Boa Vista.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA** INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI-

**CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS** 

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGRO-PECUÁRIA DOS CÍNCO POLOS - COOPERCINCO

**COOPERADO: ANTONIO TRAJANO PEIXOTO** 

ASSINAM: Guilherme Carneiro Adjuto – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, SERGIO FER-NANDES MEDEIROS - Presidente da Coopercinco, Antonio Trajano Peixoto- Cooperado.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da Publicação do Extrato do Con-

trato.

**Guilherme Carneiro Adjuto** Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS **PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA 064/2021/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 532/2021/SPMA – NUP 9.248322, Processo 2554/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa R N DA S. BOTELHO EIRELI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o servidor Sr. MARCELO GRANGEI-RO MAGALHÃES, matrícula nº. 847004, Assessor 03 e o servidor Sr. CLAUDEIR DA SILVA PRAIA, matrícula nº. 849.072, Diretor de Departamento, para fiscalizar o disposto no Con-trato 532/2021/SPMA – NUP 9.248322, Processo 2554/2021/ SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públi-

cos e Meio Ambiente- SPMA.

Boa Vista - RR, 15 de outubro de 2021.

**Daniel Pedro Rios Peixoto** Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2554/2021 - SPMA Espécie: Contrato 532/2021/SPMA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, LEITE E AÇÚCAR), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA. Modalidade: Pregão Eletrônico 048/2021.

Valor total: R\$ 29.673,50 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: R N DA S. BOTELHO EIRELI, CNPJ nº 30.190.445/0001-42

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2021.

Vigência: A Vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro, contado a partir da emissão da Nota de Empenho.

> **Daniel Pedro Rios Peixoto** Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo no: 3424 / 2021 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N° 078 / 2021 / SPMA.

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro de 49,1333%, ao valor do contrato n° 078/2021/SPMA.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVI-**COS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE** 

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA **EMPRESARIAL LTDA.** 

Data de Assinatura: 06 de outubro de 2021.

**Daniel Pedro Rios Peixoto** Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Referente ao Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2021/SPMA, celebrado entre o Município de Boa Vista – RR, e a pessoa jurídica J. E. B. DE MELO cujo a errata foi publicado no D.O.M. nº 5484 de 15 de outubro de 2021:

#### Onde se lê:

• "Referente ao Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 020/2021/SPMA, celebrado entre o Município de Boa Vista – RR, e a pessoa jurídica J. E. B. DE MELO cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 5476 de 30 de setembro de 2021'

• "O Presente Termo Aditivo tem por objeto o quantitativo de 58,53% ao Contrato nº 020/2021/SPMA, no valor de R\$ 1.409.755,75"

Leig - se:

- "Referente ao Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2021/SPMA, celebrado entre o Município de Boa Vista – RR, e a pessoa jurídica J. E. B. DE MELO cujo extrato foi publicado no D.O.M. nº 5476 de 30 de setembro de 2021"
- "O Presente Termo Aditivo tem por objeto o quantitativo de 24,5853% ao Contrato nº 020/2021/SPMA, no valor de R\$ 1.409.755,75

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2021.

**Daniel Pedro Rios Peixoto** Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**PORTARIA Nº 20/2021/SEMUC/GAB** 

O Secretário Municipal de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Designar a servidora de cargo comissiona-do, RAILANY ALVES SOUZA, Assessor de Imprensa, matrícula nº 851159, para substituir RAYANE SILVA VIEIRA, Assessor de Imprensa, matrícula nº 45615, como fiscal responsável do Contrato Administrativo Nº 53187.001180/2020-24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de outubro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Comunicação, em 14 de outubro de 2021.

> Certifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

> > Paulo Ronison Amorim de Souza Secretário Municipal de Comunicação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N°. 229 - SMST, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a destituição e designação de servidores para acompanharem as etapas do concurso público da Guarda Civil Municipal e realizarem a Investigação Social dos candida-tos convocados para a 5ª Etapa, conforme edi-tal nº 001/2019-SMAG."

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 244 - SMST, DE 17 **DE DEZEMBRO DE 2019**;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da portaria acima citada;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da Comissão para acompanharem as etapas do concurso público da Guarda Civil Municipal e realizarem a Investigação Social dos candidatos convocados para a 5ª

Etapa, conforme edital no 001/2019-SMAG;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- Destituir os servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Guarda Civil Municipal n° 001/2019-SMAG:

Natália Ferreira de Oliveira –Presidente; Tiago dos Santos Ribeiro –Membro; Thon Hericson Nascimento dos Santos –Membro; Lúcio Leite Guimarães –Membro; Priscilla dos Santos Cruz – Membro.

Art. 2º- Designar os servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Guarda Civil Municipal nº 001/2019-SMAG:

Amarildo Gomes Santos – Presidente; Edson Carrillo Mota – Membro; Flávia Soares Braga Cantanhede – Membro; Luis Carlos Hattori Figueira – Membro; Najla Fernanda Silva Almeida – Membro; Natássia Guimarães Vieira – Membro.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de setembro de 2021;

Art. 4° - Publique-se e cumpra-se.

Edvaldo Pires Hermógenes Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 230/2021-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar—n° 087/2019/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo Memo. Interno n° 003/2019/CORREGEDORIA/SMST e seus anexos, para o fim de apurar possível infração disciplinar praticada pelo servidor, B.M.C., Guarda Civil Municipal:

## **RESOLVE:**

- 1. Destituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 311/2019-CORRE-GEDORIA/SMST, datada de 07 de Outubro de 2019, publicada no DOM nº 4982 de 07 de Outubro de 2019;
- 2. A) Aplicar a SUSPENSÃO de 08 (oito) dias, pela infração disciplinar praticada pelo Guarda Civil Municipal B.M.C., matrícula: 846646, o acusado de fato infringiu o disposto no Art. 24, XXXII, do Decreto 176/E de 30 de Setembro de 2009, faltando à audiência, estando regularmente intimado, na Corregedoria de Segurança.
- B) O sindicado ingressa no COMPORTAMENTO IN-SUFICIENTE, com fundamento no Art. 10, III, do decreto 176/E, de 30 de Setembro de 2009.
- 3. Após a publicação, a assessoria jurídica deverá fazer remessa dos autos:
- a. À Superintendência da Guarda Civil Municipal, para que dê ciência ao servidor a cerca da Decisão proferida nos autos;
- b. Ao setor de Recursos Humanos para que proceda à efetivação do desconto em razão da suspensão;
   c. À Corregedoria via digitalizada dos autos para
- c. A Corregedoria via digitalizada dos autos para fins de arquivamento;
- 4. À Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, remeter os autos do Processo para arquivo e registro junto aos assentamentos funcionais do Servidor.

Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 14 de Outubro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

#### PORTARIA/PRESI/Nº 176/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

#### RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 15(quinze) dias de férias para a empregada pública Elisgorete Sousa Rocha, matrícula 524, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13 a 27/10/2021.

ART. 2º - Esta Portaria tem entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR,13 de outubro de 2021.

Angélica dos Santos Leite Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

### PORTARIA/PRESI/Nº 177/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

## RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Daniela da Costa Norberto Peres, para responder pelo Cargo em Comissão de Auditora Chefe da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 13 a 27/10/2021, na ausência das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de outubro de 2021.

Angélica dos Santos Leite Diretora Presidente /EMHUR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

#### PORTARIA/PRESI/Nº 178/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

## RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Patrícia Regina Pereira Pacheco, matrícula 497, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 13 à 27/10/2021, na ausência da Titular.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de outubro de 2021.

Angélica dos Santos Leite Diretora Presidente /EMHUR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

#### PORTARIA/PRESI/Nº 179/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI e XII do Art. 17 da Lei 1351/11.

#### RESOLVE:

ART. 1°- Exonerar a pedido, conforme requerimento de NUP 9.237244/2021, DEIVID MARTINS PEREIRA, cargo: Agente de Fiscalização de Transportes, matrícula 447, do quadro de pessoal da EMHUR, declarando em decorrência deste ato a vacância do cargo acima mencionado.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 13 de outubro de 2021.

Angélica dos Santos Leite Diretora Presidente /EMHUR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

#### PORTARIA/PRESI/Nº 180/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

#### RESOLVE:

ART. 1° - Fica nomeado interinamente o Senhor Dennis dos Santos Nunes, matrícula 611, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Regularização Fundiária e Urbana da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 18 à 22/10/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 15 de outubro de 2021.

Angélica dos Santos Leite **Diretora Presidente /EMHUR** 

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, **ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0236/2021. FAVORECIDO: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa YKARO SANTOS que fará uma apresentação no valor de R\$ 2.500,00 (dois

mil e quinhentos reais); BANDA PEGADA DE PATRÃO que fará uma apresentação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); DK E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA SUPRIR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO FAMILIA NA PRAÇA.

RATIFICAÇÃO: Em 18/10/2021, por Daniel Lima-Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0237/2021.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa DJ AN-DERSON SOUZA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); BANDA BACK COUNTRY que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); DJ STAY BOY que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); BANDA PAGODE COM STYLO que fará uma apresentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DJ ANDERSON SOUZA, BANDA BACK COUTRY, DJ STÅY BOX E BANDA PAGODE COM STYLO, QUE FARÃO SÚAS RESPECTIVAS APRESENTAÇÕES NA

PROGÁMAÇÃO DO EVENTO FESTA NA ORLA.

RATIFICAÇÃO: Em 18/10/2021, por Daniel Lima-Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO N.º 0142/2021 - FETEC

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇOS N.º 022/2021 - FETEC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA-**ÇÃO DE SERVIÇO FACILITIES, COM FORNECIMENTO DE MA-TERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTU-RA - FETEC.

## COMUNICADO

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o ADENDO ESCLARE-CEDOR Nº 01/2021, referente ao Pregão Presencial SRP em epígrafe.

O presente Adendo Esclarecedor tem por finalidade:

#### I - DESCONSIDERAR A SEGUINTE EXIGENCIA:

**ANFXO - IX** 

#### TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

### 5. DA CAPACIDADE TÉCNICA

"5.3. DECLARAÇÃO Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respei-to a serviços executados com as mesmas características do objeto desta licitação, como a licitação tem serviços de altura, será obrigatório constar no atestado, no mínimo 01 um funcionário limpador de fachada com cursos em altura e primeiros socorros (NR-35)."

## II - E CONSIDERAR SEGUINTE EXIGENCIA:

ANEXO - IX

### TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

5. DA CAPACIDADE TÉCNICA

"5.3. DECLARAÇÃO Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as mesmas características do objeto desta licitação, conforme (NR-35)."

> **Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan** Presidente da CPL/FETEC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO Nº 016/CMDCA-BV/2021** 

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista - CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1018/2007;

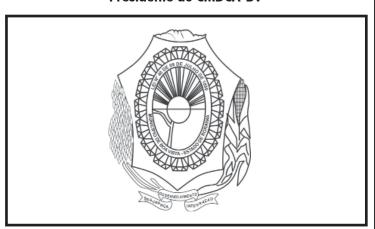
#### **RESOLVE:**

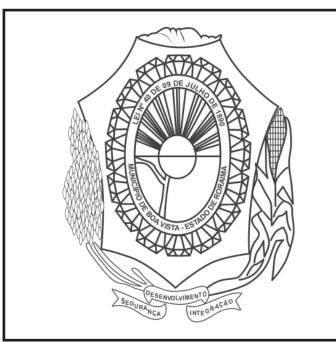
Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta dias) o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída por meio da Resolução nº 012/2021/CMDCA-BV, de 20 de agosto de 2021, Processo nº 002/2021 e publicada no DOM nº 5455 de 24 de agosto de 2021, com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

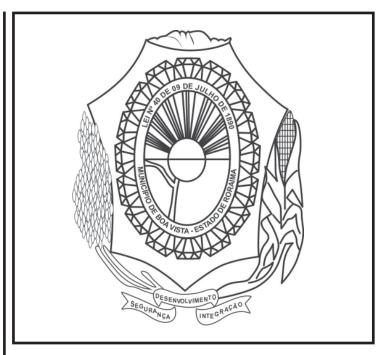
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial.

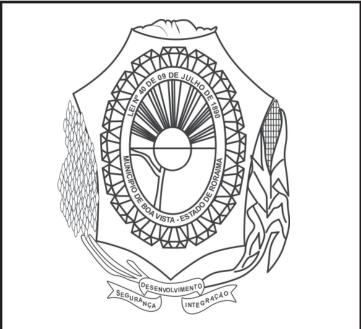
Boa Vista-RR, em 18 de outubro de 2021.

Débora Pereira de Morais **Presidente do CMDCA-BV** 









## **Poder Legislativo**

**Presidente:** Genilson Costa e Silva Primeiro Vice-Presidente: Juliana Alves Garcia de Almeida Segundo Vice-Presidente: Ilderson Pereira Silva Primeiro Secretário: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas Segundo Secretário: José Francisco Lopes de Albuquerque Terceiro Secretário: Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio Cézar Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.